108/88

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 035/88. Apresentada em 06/05/88.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 245/88/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 20/09/88.

Sessão realizada dia 19/09/88.

Autoria do Vereador: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

Co-autor: ALÉCIO PAGLIOTTO

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 19/09/88.

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, os infra-assinados, Vereadores com assento a este Legislativo, indicam a Mesa, que oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr. mostrando a especial necessidade de se proceder à construção de um Prédio em Alvenaria, medindo 609,82 Metros Quadrados, na Quadra nº 04-A, com área de terras de 2.500,00 Matros Quadrados, localizada no loteamento denominado Jardim Social, neste Município, adeguado a abrigar UMA CRECHE, para o atendimento às crianças carentes do citado ' Jardim.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 06 dias do mês de Maio do ano de 1.988.

.....

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

- Vereador - Autor -

.....

ALÉCIO PAGLIOTTO

- Vereador - Co-Autor -